



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão de Sindicância para apurar possível envolvimento de Deputados Federais nos fatos investigados pela Polícia Federal na denominada 'Operação Monte Carlo' e em outros que guardem correlação com o Sr. Carlos Augusto Almeida Ramos (cognome Carlinhos Cachoeira) e com a 'Operação Vegas', da Polícia Federal**

---

Ofício nº 4/12-Sindicância

Brasília, 6 de junho de 2012

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador VITAL DO REGO**  
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito  
Senado Federal  
Nesta

Assunto: Indicação de servidor para ter acesso aos documentos da CPMI

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor APELES PACHECO, Ponto nº 3.486, Assessor da Corregedoria da Câmara dos Deputados, para ter acesso aos documentos recebidos do Ministro RICARDO LEWANDOWASKI, Relator do Inquérito em curso no Supremo Tribunal Federal, que apura a relação de autoridades com foro privilegiado com o Senhor Carlos Augusto Ramos, cognome "Carlinhos Cachoeira", haja vista o compartilhamento das informações com esta Comissão, deferido e comunicado a Vossa Excelência.

Atenciosamente

Deputado **EVANDRO COSTA MILHOMEN**





*Senado Federal*  
*Secretaria Geral da Mesa*  
*Secretaria de Comissões*  
*Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

**CPMI Criada pelo RQN Nº 1, de 2012.**

**Termo de Confidencialidade e Sigilo**

APELES MACIECO, pessoa física inscrita no CPF/MF com o n.º 151.166.891-15, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI criada pelo RQN Nº 1, de 2012, **declara que aceita** as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão, credenciado pelo Deputado EVANDRO MILTONIUM.

1. O objetivo deste “Termo de Confidencialidade e Sigilo” é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.
2. O termo “informação sigilosa” abrangerá toda informação com esta classificação constantes dos autos disponibilizados para consulta pelo SIGNATÁRIO.
3. O SIGNATÁRIO compromete-se a não reproduzir, por qualquer meio, no todo ou em parte, as informações sigilosas de que tiver conhecimento em razão da consulta aos autos disponibilizados.
4. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
5. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, apuradas na forma da lei.
6. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO assina o presente Termo.

Brasília, 6 de JUNHO de 2012.

[ASSINATURA DO SIGNATÁRIO]





Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada para investigar práticas criminosas desvendadas pelas operações VEGAS e MONTE CARLO, da Polícia Federal, com envolvimento do Senhor Carlinhos Cachoeira e agentes públicos e privados, sem prejuízo da investigação de fatos que se ligam ao objeto principal.


**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2012.**

(Do Deputado Carlos Sampaio)

Senhor Presidente,

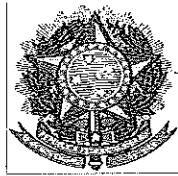
Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, cópia integral das informações disponibilizadas até o presente momento para o CPMI, por meio eletrônico, autorizando os servidores MARIA CELESTE GUIMARÃES, Ponto 110.783, e FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA, Ponto 119.031, a retirarem as informações que se fizerem necessárias.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2012.

  
CARLOS SAMPAIO  
PSDB/SP

 - Vanderlei Macris





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

**CPMI Criada pelo RQN Nº 1, de 2012.**

**Termo de Confidencialidade e Sigilo**

Maria Celeste Guimarães, pessoa física inscrita no CPF/MF com o n.º 005.211.158-09, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI criada pelo RQN Nº 1, de 2012, **declara que aceita** as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão, que tenham origem nas Operações Vegas e Monte Carlo, credenciado pelo Deputado Vanderlei Macris.

1. O objetivo deste “Termo de Confidencialidade e Sigilo” é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.
2. O termo “informação sigilosa” abrangerá toda informação com esta classificação constante dos autos disponibilizados para obtenção de cópias pelo SIGNATÁRIO.
3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, apuradas na forma da lei.
5. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO assina o presente Termo.

Brasília, 6 de julho de 2012

Maria Celeste Guimarães  
[ASSINATURA DO SIGNATÁRIO]





*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

**CPMI Criada pelo RQN Nº 1, de 2012.**

**Termo de Confidencialidade e Sigilo**

JOSÉ ROGÉRIO CARVALHO YOMAZ JUNIOR, pessoa física inscrita no CPF/MF com o n.º 766.768.703-04, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI criada pelo RQN Nº 1, de 2012, **declara que aceita** as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão, que tenham origem nas Operações Vegas e Monte Carlo, credenciado pelo DEPUTADO FEDERAL PAULO TEIXEIRA.

1. O objetivo deste “Termo de Confidencialidade e Sigilo” é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.
2. O termo “informação sigilosa” abrangerá toda informação com esta classificação constante dos autos disponibilizados para obtenção de cópias pelo SIGNATÁRIO.
3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, apuradas na forma da lei.
5. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO assina o presente Termo.

Brasília, 06 de JUNHO de 2012.

Rogério Yomaz Jr.  
[ASSINATURA DO SIGNATÁRIO]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília , 6 de junho de 2012

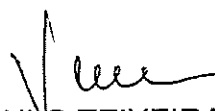
Ofício Gab 046-2012


A Sua Excelência o Presidente  
Senador Vital do Rego  
Presidente da CPMI

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Servidor José Rogério Carvalho Tomaz Júnior, carteira de identidade 2743630, SSP/DF a receber cópia de todas as informações relacionadas às investigações referentes a esta disponíveis na Subsecretaria desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Por oportuno, despeço-me.

  
PAULO TEIXEIRA  
PT/SP

Recebido em 06 / 06 / 12  
As 17:45 horas  
  
Dirceu Vieira Machado Filho  
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões  
Especiais e Parlamentares de Inquérito

